



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 257/2020, DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO**, o acordo celebrado nos autos do Processo nº 0000221-84.2016.8.17.1423, entre o Município e o (a) Servidor (a) efetivo (a) **JUAREZ SILVA LIMA**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DETERMINAR**, o pagamento ao (a) servidor (a) **JUAREZ SILVA LIMA**, Matrícula Funcional Nº 10.167-8, referente a Adicional por Tempo de Serviço, no valor de R\$ 3.654,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), divididos em 30 (trinta) parcelas mensais, sendo cada uma delas no valor de R\$ 121,80 (cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

**Art. 2º - DETERMINAR**, o desconto em cada parcela do (a) servidor (a) acima mencionado no percentual de 20% (vinte por cento), no valor de R\$ 24,36 (vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), referente aos honorários do processo acima citado ao advogado **STENO DINIZ FERRAZ**, OAB/PE nº 28598.

**Art. 3º - Determinar** que o Departamento de Pessoal proceda as necessárias anotações na ficha funcional do (a) servidor (a), bem como a implantação dos valores em folha de pagamento.

**Art. 4º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2020.

**Art. 5º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de agosto de 2020

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito  
*Thallita Siqueira Brito*  
**THALLITA SIQUEIRA BRITO**  
Secretária de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Desta ato, no local de  
TABIRA em 21/08/2020  
WILMA LOPES DA SILVA  
Mat. 5111111111